

PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA E SUA IMPORTÂNCIA PARA A DIVERSIDADE CULTURAL

Kátia Maria de Souza Costa¹

RESUMO: Este artigo aborda o tema da diversidade cultural como componente preponderante à conformação da sociedade do século XXI, tendo como base as diretrizes e recomendações elencadas em Relatório Mundial da UNESCO sobre o tema. A partir daí, aborda-se a atuação do Ministério da Cultura para constituição do Sistema Nacional de Cultura, destacando a importância da elaboração de Planos Municipais de Cultura a proteção e promoção da diversidade cultural.

PALAVRAS-CHAVE: Diversidade Cultural, Políticas Públicas de Cultura, Sistema Nacional de Cultura, Planos Municipais de Cultura.

PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA E SUA IMPORTÂNCIA PARA A DIVERSIDADE CULTURAL

Este artigo compreende uma reflexão acerca da importância do planejamento para a área da cultura, por meio da consolidação do Sistema Nacional de Cultura, tendo como ponto de convergência as políticas sugeridas pela UNESCO e a atuação do Ministério da Cultura do Brasil (MinC) na elaboração de Planos Municipais de Cultura.

Os principais documentos que subsidiarão esta reflexão são o Relatório Mundial da UNESCO: Investir na Diversidade Cultural e no Diálogo Intercultural (UNESCO, 2009); a Estruturação, Institucionalização e Implementação do SNC (MINC, 2011); o Projeto de Assistência Técnica à Elaboração de Planos Culturais de Capitais e Cidades de Regiões Metropolitanas, da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (UFBA, 2012); além dos Planos Municipais de Cultura de Fortaleza (CE), Laranjeiras (SE) e São Caetano do Sul (SP).

O Relatório da UNESCO analisa novas abordagens para proteção e promoção da diversidade cultural, o documento do Ministério da Cultura (MinC) apresenta os princípios e premissas para composição do Sistema Nacional de Cultura (SNC), enquanto que o material produzido pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) traz a metodologia usada na construção dos Planos Municipais de Cultura (PMC) de 20 cidades brasileiras.

¹ Analista técnica do Projeto MinC-UFBA de Assistência Técnica para Elaboração de Planos Municipais de Cultura de Capitais e Cidades de Regiões Metropolitanas e aluna do Programa Multidisciplinar de Pós-graduação em Cultura e Sociedade, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos, da Universidade Federal da Bahia. E-mail: kcostaproducao@gmail.com

Quanto aos PMC avaliados neste trabalho, serão feitas considerações acerca desse documento de planejamento estratégico, cujo objetivo central é orientar as políticas de cultura local, destacando a sua correlação com a questão do fortalecimento da Diversidade Cultural.

A partir daí, propõe-se a interlocução desses documentos, com foco em premissas e princípios a serem observados na elaboração dos respectivos planos e que guardam sintonia com os parâmetros estabelecidos em documentos universais, mas que se desenvolvem localmente. Tal conexão busca promover a proteção e valorização das culturas locais, estimulando a relação global x local.

A diversidade cultural é tema permanente nas agendas de governo, visto que sofre diversas interferências do advento da globalização, como por exemplo, a valorização da produção em larga escala, a exclusão e discriminação de grupos sociais, a restrição de acesso aos meios de comunicação para a difusão dos grupos não hegemônicos e a falta do reconhecimento das múltiplas culturas.

Este fato nos faz refletir sobre seus impactos no mundo contemporâneo, em que o moderno e o tradicional se encontram, não sendo, de modo algum, algo extraordinário, como compreendeu Tocqueville, pois são “*duas humanidades distintas, cada uma das quais tendo as suas vantagens e o seus inconvenientes particulares, os bens e os males que lhe são próprios*”. (apud DaMatta, 2001: 169)

Daí, cabe buscar compreender as dinâmicas culturais, pois a Diversidade Cultural está em constantes transformações, seja do ponto de vista simbólico e/ou econômico. A partir do Relatório da UNESCO (2009), fica clara a importância da construção de mecanismos de fortalecimento e valorização da diversidade cultural, de modo que as sociedades locais possam construir, de modo participativo, os meios necessários ao desenvolvimento e fortalecimento do conjunto das dinâmicas que as constituem.

Nessa perspectiva, é importante considerar o uso dos diferentes domínios de intervenção (línguas, educação, comunicação e criatividade) para reforçar a relevância da diversidade cultural, bem como da sua promoção. Aos diversos atores cabe entender a diversidade cultural como elemento para o diálogo intercultural, de modo a promover o desenvolvimento sustentável, o exercício das liberdades e dos direitos humanos e o fortalecimento da coesão social e da governança democrática. (UNESCO, 2009).

Compreender a “dualidade” entre esses mundos que se encontram na contemporaneidade é mais que a prova de que mudanças e transformações sempre ocorreram

e vão continuar acontecendo, mas que a diversidade cultural não deve ser vista apenas como algo a se proteger, mas algo a se desenvolver a partir do entendimento amplo do seu conceito.

Constata-se que a Diversidade Cultural sofre influências e impactos que promovem transformações. A dinâmica que a história impõe produz novos paradigmas e exige novas formas de enfrentamento aos desafios da contemporaneidade, a exemplo da globalização, processo de circulação multidirecional, dinâmico e veloz de quaisquer elementos produtivos, sejam capitais, mercadorias, pessoas, informações ou ideias.

A contemporaneidade exige cada vez mais que pensemos e entendamos a Diversidade Cultural como um poderoso componente econômico, sem com isso deixar de considerar o seu aspecto simbólico, ou seja, a subjetividade e intangibilidade que as culturas nos apresentam. É o que caracteriza as diferenças entre os povos, imprimindo, no seu cotidiano, singularidades que são muito próprias, únicas, como destaca Barros:

“(…) a Diversidade Cultural é a expressão dos opostos. O singular, o intraduzível, a capacidade e o direito de diferir, bem como a expressão do universal, de uma ética e de um conjunto de direitos humanos. Simultaneamente uma coisa é outra, é nessa tensão de opostos que sua realidade se revela rica, dinâmica e desafiadora” (Barros, 2008: 17).

A Convenção da UNESCO de 2005 e a Carta Cultural Ibero Americana, de 2006, “*são analisadas como importantes instrumentos de enfrentamento aos riscos de empobrecimento cultural*” (Barros, 2009: 12), portanto as sociedades devem reconhecer a relevância da diversidade cultural, das múltiplas culturas nos mais diversos contextos sociais, incluindo as culturas não predominantes.

Hoje, pensar em diversidade cultural é pensar na busca da sustentabilidade para comunidades e culturas, considerando cultura e território como indissociáveis. Isto requer a construção, de modo participativo, de políticas públicas que estabeleçam mecanismos de proteção a esses componentes e deem base para a garantia dos direitos fundamentais, além de promover o desenvolvimento necessário para a comunidade.

No cenário brasileiro e, em especial, desde 2003, podemos perceber um movimento de protagonismo social em que se faz necessária uma revisão dos conceitos de Estado, Cultura e Desenvolvimento, visto que o indivíduo busca não uma identidade única, mas uma compreensão do pluralismo cultural brasileiro.

Deste modo, a participação social é um diferencial na construção de novos valores e perspectivas, que possam desencadear uma transformação na vida social. As mudanças de paradigmas, por sua vez, possibilitarão a criação de bases estruturais para o enfrentamento aos aspectos negativos da globalização.

Em contraposição a essa interferência tão marcante, surgem movimentos dos mais diversos cantos do planeta. Pessoas, grupos e organizações se mobilizam e denunciam eventos que provocam uma desagregação cultural, que alimentam as “guerras” contemporâneas. Sob tal aspecto, o relatório da UNESCO chama a atenção para importância de se compreender o tripé Governo, Governança e Capacidade de governar.

Essa tríade nos remete a pensar que os governos locais precisam compreender que “*autonomia e dependência são faces de uma mesma moeda*” (Barros, 2008: 17). É fundamental que eles invistam em ações e políticas que criem condições para promoção da diversidade cultural, considerando dinâmicas e contextos locais.

As novas políticas de desenvolvimento cultural que estão sendo elaboradas devem considerar modelos próprios, que surgem e são modelados a partir das práticas culturais próprias, em lugar de continuar com assimilação de formatos externos e hegemônicos. Essa é a voz da América Latina no contexto contemporâneo.

Segundo Souza (2005), Milton Santos propõe outra forma de compreender a globalização, por meio da qual, a partir das relações que se constroem nos territórios, há a possibilidade de se fazer diferente, utilizando-se inclusive de ferramentas similares em função de um processo de empoderamento social:

“Para Milton Santos, o território usado se constitui em uma categoria essencial para a elaboração sobre o futuro. (...) as solidariedades pressupõem coexistências, logo pressupõem o espaço geográfico.” (Souza, 2005: 253).

O governo brasileiro vem assumindo desafios de criar políticas que protejam e promovam o protagonismo das culturas e comunidades locais. O entendimento dessa ação passa por um desenvolvimento que valorize e fortaleça a relação entre os indivíduos, o seu espaço referencial e suas culturas, ou, como afirma Ferreira (2013: 74), “*a própria noção de ‘desenvolvimento’ está carregada de valores*”.

Mas, apesar dos esforços produzidos nas agendas internacionais e nacional, surge uma pergunta basilar: será que conseguimos consolidar um entendimento acerca do que chamamos de “Desenvolvimento”?

Tal pergunta surge quando se constata que o mundo econômico ainda não compreende a ampla contribuição que a cultura pode vir a dar, bem como a potencialidade da transversalidade e da intersetorialidade aliada ao potencial poder criativo que há nas dinâmicas promovidas pela diversidade cultural.

As chamadas culturas universais, que estão dentro dos padrões globais e que se inserem como diferenciais para o acúmulo de riquezas, não estão necessariamente alinhadas

ao fortalecimento das culturas locais, aquelas que se desenvolvem no cotidiano do território descrito por Santos (2009), que aqui chamaremos de “Municípios”.

Inúmeros são os desafios a serem enfrentados tanto pelos governos locais quanto pelas instâncias nacionais. Cabe reconhecer as dinâmicas próprias de cada lugar, a partir dos diversos contextos e suas próprias dinâmicas e modos de atuação, desenvolver suas capacidades criativas e a partir delas compor uma nova relação com o mundo globalizado. Para isso é fundamental o entendimento e aplicação de políticas de Estado, considerando como elemento fundamental a participação social.

Nesse contexto, o Relatório da UNESCO (2009) traz, como vetores da diversidade cultural, quatro domínios: o futuro das línguas, da educação, da comunicação e dos mercados. Eles foram analisados sob o ponto de vista de que são fatores que agem e estão imbricados no contexto da diversidade cultural, assim como também propõem uma revisão das agendas políticas, visando considerar a complexidade do mundo atual.

A língua é considerada veículo por meio do qual transitam experiências coletivas e individuais de um povo, por isso a preocupação, ainda incipiente, com a preservação de elementos culturais vinculados à questão linguística. Também, o mundo contemporâneo requer um novo processo de formação para um novo tipo de cidadão (Canclini, 2009), levando em consideração o indivíduo, o território, a sua cultura e as diferenças entre os povos e observando os quatro princípios da educação de qualidade: “*aprender ser, aprender a conhecer, aprender a fazer e aprender a viver em conjunto*” (UNESCO, 2009, 15-16).

Relativamente à comunicação e aos mercados, um problema é a concentração dos meios nas mãos de grandes grupos, tendente à consolidação das indústrias culturais e à pasteurização da cultura, agravada pelo despreparo dos países em desenvolvimento na regulação desses temas. Isto tem sido objeto de preocupação desde os anos 1970 (Matterlad, 2006), de modo a desenvolver, em meio às culturas de massa, espaços para as manifestações locais, sem, entretanto, fechar portas às possibilidades de intercâmbio.

Como explica Milton Santos (2009), as verticalidades buscam a homogeneização, enquanto as horizontalidades promovem as interações entre os indivíduos e proporcionam espaços para a consolidação da diversidade cultural. Surgem, daí, novas formas práticas e novos conteúdos ligados ao desenvolvimento de produtos culturais, de informação e de comunicação a partir do universo digital (web), abrindo espaço para novas estruturas de produção, novos modelos criativos e de difusão de conteúdos.

O mundo contemporâneo promove novos atores sociais, com novos formatos de diálogo, por vezes contestatórios, mas que traz o discurso que fortalece o protagonismo e a autonomia sobre os seus valores culturais. Ultrapassam fronteiras territoriais, causando um movimento contrário, fazendo uso, muitas vezes, de mecanismos já dominados pelo conjunto de países que supervalorizam tudo que pode ser multiplicado em larga escala, ainda que não considere outras esferas sociais, culturais e políticas.

Além dessa pequena reflexão acerca de temas tratados no Relatório da UNESCO, cabe abordar também a conduta assumida pelo Ministério da Cultura do Brasil (MinC), quando das marcantes gestões de Gilberto Gil e Juca Ferreira durante o Governo Lula (2003-2010), e das políticas desenvolvidas nesse ministério para a proteção, valorização e difusão da diversidade cultural brasileira com vistas ao desenvolvimento.

Tal período foi marcado, no MinC, por importantes mudanças no aspecto conceitual, na estrutura gerencial e nas práticas políticas, tratando as políticas de cultura como políticas de Estado. Desenvolveram-se ações de diálogo permanente com a sociedade civil, observando a sua heterogeneidade, e a construção de instrumentos que reverberassem os desejos de transformação da realidade, fortalecessem a diversidade cultural e incluíssem a dimensão cultural no processo de desenvolvimento do País, podemos assim destacar o Plano Nacional de Cultura.

As questões são locais, com repercussão local e nacional, daí a importância, reconhecida pelo Ministério, do desenvolvimento de ações articuladas nos três níveis de governo. É fundamental o trabalho para estímulo e fortalecimento da autonomia municipal na construção de políticas que sejam reflexo da cultura local, respeitadas as capacidades orçamentária e de gestão que cada ente possa oferecer.

Atualmente, o MinC atua para implantar o Sistema Nacional de Cultura (SNC). Para tal, foram realizados diálogos com a sociedade civil, bem como houve a convocação dos Estados e Municípios, além de consultores convidados para o processo de elaboração do Sistema, cuja aprovação passou pelo Conselho Nacional de Política Cultural. O objetivo do SNC é:

“Formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade civil, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais.” (MINC, 2011: 42).

Estruturado a partir da concepção tridimensional da cultura, com as dimensões Simbólica, Cidadã e Econômica, o SNC apresenta princípios (diversidade, universalização,

fomento, integração, complementaridade, transversalidade, autonomia, transparência, democratização e descentralização) que orientam a conduta dos entes federados e da sociedade civil em suas relações no âmbito do sistema.

Para sua composição, foi estruturado um conjunto de nove elementos constitutivos, que também devem ser contemplados nos Sistemas Estaduais e Municipais. São eles: Órgão Gestor Exclusivo para a Cultura; Conselho de Política Cultural; Sistema de Financiamento à Cultura; Comissão Intergestores; Programa de Formação na Área da Cultura; Sistema de Informações e Indicadores Culturais; Sistemas Setoriais de Cultura; Plano de Cultura; e, Conferência de Cultura.

Devido às diferenças entre os entes municipais, a orientação é que, ao menos, se institua o que se chama de CPF (**Conselho** de Política Cultural, **Plano** Municipal de Cultura e **Fundo** Municipal de Cultura), além da obrigatoriedade de se ter um Órgão Gestor da cultura. São os principais dispositivos de uma política cultural baseada na participação social, no planejamento estratégico e, ainda, na alocação de recursos minimamente suficientes para o fomento da cultura local.

Para a institucionalização no Sistema Nacional de Cultura, faz-se necessário que Estados e Municípios completem os seus sistemas, a fim de fortalecer o pacto federativo no campo da cultura, com a consolidação de uma Política Nacional de Cultura que esteja associada a políticas de Estado, acima dos interesses políticos de governos. O Sistema Nacional de Cultura nasce a partir de modelos já constituídos no Brasil, a exemplo do Sistema Único da Saúde (SUS).

O Plano Nacional de Cultura (PNC) é o instrumento norteador, que reforça o planejamento sistemático de políticas públicas de cultura para a melhoria da sociedade, com marcos importantes para transformação da realidade. Como ele, são os Planos Estaduais e Municipais, dialogam os três entre si e observando especificidades da realidade local, legitimando as singularidades das culturas do nosso País.

Como o foco deste trabalho é a contribuição do Plano Municipal de Cultura (PMC) para a valorização da diversidade cultural, cabe um breve comentário sobre aspectos que definem o Plano como instrumento básico para o planejamento na área.

O Ministério da Cultura estabelece premissas (UFBA, 2012) para o processo de elaboração do PMC: deve ser participativo, enfatizando o Conselho de Política Cultural do Município; deve ser tanto político quanto técnico; deve compor o planejamento municipal de modo integrado; e, deve estar alinhado aos Planos Nacional e Estadual.

Alinhados às premissas, os princípios garantem, sobretudo, a autonomia municipal, os diálogos social e interinstitucional, a legitimidade dos processos, visão sistêmica e territorial e a transparência e objetividade. A liderança do governo local na elaboração do PMC é imprescindível, pois, das 53 metas do PNC, 26 delas têm impacto e estão diretamente associadas às metas municipais (MINC, 2012).

O PMC deve ser fruto de amplo e perene diálogo com atores políticos dos diversos matizes, estruturado a partir de uma visão sistêmica e integrada. Sua legitimação decorrerá da legalidade formal, via aprovação pelo Poder Legislativo, e da eficácia técnico-gerencial (Matus, 1996) do processo e do produto gerado. A ampla transparência deve ser observada, inclusive na aplicação de uma escrita de fácil acesso aos cidadãos.

Para exemplificar, cabe registrar algumas experiências realizadas pelo Projeto de Assistência Técnica para Elaboração de Planos Municipais de Cultura, através da parceria entre o MinC e a Escola de Administração da UFBA, em 2012/2013, para assessoramento de 20 planos de cultura, envolvendo 12 capitais e oito cidades de regiões metropolitanas.

Os planos finalizados de três municípios (PLANOS, 2013) foram alvo de uma análise resumida quanto à preocupação com o tema Diversidade Cultural. Inclui ainda pequena descrição desses municípios, a fim de apresentar contextos e perfis diferenciados, evidenciando aspectos da diversidade cultural existente no nosso País, abordada de acordo com as características locais de cada município.

1. Fortaleza (CE)

A capital do Ceará possui uma área de aproximadamente 313 km², com de 34 km de praias. Sua população é de 2.452.189 habitantes, sendo a capital de maior densidade demográfica do país.

O PMC de Fortaleza apresenta 245 ações, distribuídas em 28 metas, das quais dez relacionam-se ao tema Diversidade Cultural. O processo de elaboração deu grande atenção à descentralização territorial da cultura, com destaque para o mapeamento cultural. O documento demonstra, em suas metas, os vários aspectos que podem impulsionar o desenvolvimento da cultura e por sua vez a valorização da diversidade.

2. Laranjeiras (SE)

Cidade de Região Metropolitana de Aracaju, com extensão de 163,4 km² e 26.903 habitantes. A cultura popular, símbolo da sua diversidade cultural, é considerada um dos

grandes “produtos turísticos” da cidade, sendo roteiro permanente para visitantes e pesquisadores nacionais ou estrangeiros. É vista como berço da cultura negra em Sergipe, em razão da forte presença da cultura africana na sua formação, em decorrência dos inúmeros engenhos de cana de açúcar.

O PMC de Laranjeiras prevê um conjunto de 64 ações distribuídas entre 35 metas, das quais seis estão diretamente relacionadas à questão da Diversidade Cultural. O Município destaca um objetivo geral para o tema, demonstrando a importância da questão para o desenvolvimento da cultura local.

3. São Caetano do Sul (SP)

Município da Grande São Paulo, tem apenas 15 km² e 149.263 habitantes. Detém o título de melhor cidade brasileira em termos de Índice de Desenvolvimento Humano (0,919). Formada originalmente por imigrantes italianos, teve o seu desenvolvimento fortemente apoiado no parque industrial que se instalou na região do ABC Paulista.

O PMC, ainda não aprovado pelo Legislativo, apresenta 210 ações distribuídas por 31 metas, estando oito relacionadas à diversidade cultural. Demonstra uma atenção maior com as linguagens artísticas, o que pode ser compreendido pelo seu histórico na área de formação artística. Também demonstra em suas metas e ações preocupação com a formação de modo geral, e com instrumentos de suporte para o a estruturação e desenvolvimento da cultura.

Como conclusão, observa-se que o planejamento estratégico, utilizado por diversas outras áreas, chega ao campo da cultura encontrando a diversidade de culturas como parceiras, mas também como elemento imprevisível. A possibilidade de adequar esses instrumentos de normatização e sistematização ao campo cultural deve ser compreendida a partir das dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. A subjetividade é o elemento surpresa, a ser tratado de forma diferenciada, a partir da realidade e singularidade de cada localidade.

Enfim, diante de tudo que foi exposto, fica patente a importância de cada município, independente do seu tamanho, sua localização e suas características, construir o seu sistema de cultura, com o máximo de componentes possíveis. Tudo isso sem perder de vista os princípios democráticos de participação, o amplo respeito aos direitos humanos a proteção e valorização da diversidade cultural, cerne da política pública contemporânea de cultura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BARROS, José Márcio. **Cultura, diversidade e os desafios do desenvolvimento humano.** In: BARROS, José Márcio (org.). *Diversidade Cultural: da proteção à promoção.* Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008. Pág. 15-23;

BARROS, José Márcio. **Aos Leitores.** In: Revista Observatório Itaú Cultural / OIC – nº 8 (abr/jul 2009). São Paulo: Itaú Cultural, 2009. Pág. 08-12;

CANCLINI, Néstor García. **Diversidade e Direitos na Interculturalidade Global.** In: Revista Observatório Itaú Cultural / OIC – nº 8 (abr/jul 2009). São Paulo: Itaú Cultural, 2009. Pág. 143-152;

DAMATTA, Roberto. **Globalização e Identidade Nacional: considerações a partir da experiência brasileira.** In: MENDES, C.; SOARES, L. Pluralismo Cultural, Identidade e Globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001;

FERREIRA, Juca. **A centralidade da cultura no desenvolvimento.** In: ALMEIDA, Armando; ALBERNAZ, Maria Beatriz; SIQUEIRA, Maurício (org.). *Cultura pela Palavra: coletânea de artigos, entrevistas e discursos dos ministros da Cultura 2003-2010.* Rio de Janeiro: Versal, 2013. Pág. 71-82;

MATTELARD, Armand. **Mundialização, cultura e diversidade.** In: Revista FAMECOS, nº 31, dez/2006. Porto Alegre: FAMECOS, 2006. Pág. 12-19;

MATUS, Carlos. **Adeus, Senhor Presidente: governantes e governados.** São Paulo: Fundap, 1996;

MINC, Ministério da Cultura. **Estruturação, Institucionalização e Implementação do SNC.** Brasília: MinC, 2011;

MINC, Ministério da Cultura. **As Metas do Plano Nacional de Cultura.** Brasília: Minc, 2012;

PLANOS MUNICIPAIS DE CULTURA. **Sítio do Projeto de Assistência Técnica para Elaboração de Planos Municipais de Cultura de Capitais e Cidades de Regiões Metropolitanas,** contendo material elaborado ao longo da execução do projeto. Disponível em <www.planomunicipaldecultura.com.br>;

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 18ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2009;

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. **Milton Santos, um revolucionário.** In: OSAL, Observatorio Social de América Latina. Debates: Territorio y movimientos sociales. Año 6, nº 16, jun/2005. Buenos Aires: CLACSO, 2005. Pág. 251-254. Disponível em <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/osal/osal16/D16Santos.pdf>>;

UFBA, Universidade Federal da Bahia. **Projeto de Assistência Técnica à Elaboração de Planos Culturais de Capitais e Cidades de Regiões Metropolitanas.** Salvador: UFBA, 2012;

IV SEMINÁRIO INTERNACIONAL – POLÍTICAS CULTURAIS – 16 a 18 de outubro/2013
Setor de Políticas Culturais – Fundação Casa de Rui Barbosa – Rio de Janeiro – Brasil

UNESCO, Relatório Mundial da. **Investir na diversidade cultural e no diálogo intercultural.** UNESCO: Paris, 2009.